



Juízo de Direito 1^a Vara de Rio Largo /Cível e da Infância e Juvent
Avenida Getúlio Vargas 2/120, Conjunto Mutirão, Centro - CEP 57100-000, Fone: 4009-3057, Rio Largo-
AL - E-mail: vara1deriolargo@tjal.jus.br

TERMO DE ASSENTADA

Autos nº 0700943-88.2020.8.02.0051

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Izabella Thamires da Silva Régis e outros

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Ao(s) 24 de fevereiro de 2022, nesta cidade de Rio Largo, 1^a Vara de Rio Largo /Cível e da Infância e Juvent, às 10:12, na Sala das Audiências virtuais deste Juízo, onde se encontrava presente o(a) Doutor(a) Marclí Guimarães de Aguiar, Juiz(a) de Direito da 1^a Vara de Rio Largo /Cível e da Infância e Juvent desta Comarca, ausente os autores, presente a Advogada do autor, Dra. Suely Karine de Araújo Cavalcante (OAB/AL 14.909), presente a parte ré, Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT, (CNPJ nº 09.248.608/0001-04), por intermédio de sua Advogada, Dra. Nadja Alves Wandeley de Melo (OAB/AL ° 5624). **Iniciados os trabalhos**, ficam as partes cientificadas de que a audiência é informada pelos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e da decisão informada. Realizada a tentativa de composição, restou infrutífera. Inicialmente, as partes informaram que não há propostas de acordo. A parte autor e parte ré, por intermédio de suas Advogadas, informaram que já consta, nos autos, os meios de prova que pretende produzir. (GRAVADO) **Por fim, passou a MM. Juíza a proferir o seguinte Despacho:** Designe-se audiência de instrução, para oitiva do depoimento pessoal dos autores, bem como eventuais testemunhas. Ademais, cumprase, na íntegra, despacho exarado às pgs. 158. Testemunhas devem comparecer independente de intimação. Presentes intimados. E, como nada mais houve, mandou o(a) MM. Juiz(a) encerrar esta audiência, que vai devidamente assinada. Eu, Hendrick Enrique de Farias Alexandre, Assessor Técnico, o digitei. Rio Largo, 24 de fevereiro de 2022.

Marclí Guimarães de Aguiar
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0067/2022, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2022. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 07/03/2022, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Welryson Silva Simões de Oliveira (OAB 13394/AL)	5	11/03/2022
Suely Karine de Araújo Cavalcante (OAB 14909/AL)	5	11/03/2022
Nadja Alves Wanderley de Melo (OAB 5624/AL)	5	11/03/2022

Teor do ato: "Por fim, passou a MM. Juíza a proferir o seguinte Despacho: Designe-se audiência de instrução, para oitiva do depoimento pessoal dos autores, bem como eventuais testemunhas. Ademais, cumpra-se, na integra, despacho exarado às pgs. 158. Testemunhas devem comparecer independente de intimação. Presentes intimados."

Rio Largo, 3 de março de 2022.